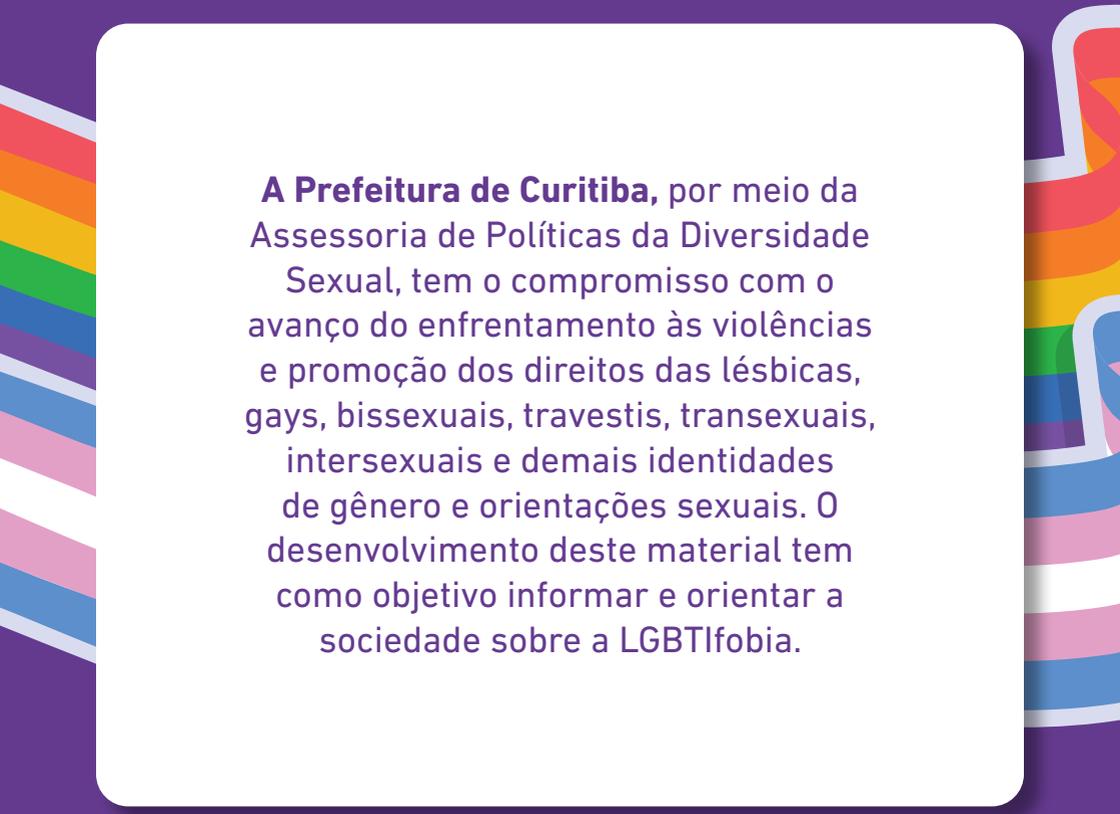


ENFRENTAMENTO À LGBTIFOBIA



CURITIBA





A Prefeitura de Curitiba, por meio da Assessoria de Políticas da Diversidade Sexual, tem o compromisso com o avanço do enfrentamento às violências e promoção dos direitos das lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e demais identidades de gênero e orientações sexuais. O desenvolvimento deste material tem como objetivo informar e orientar a sociedade sobre a LGBTIfobia.

A SIGLA

LGBTI+

É o termo utilizado para designar a diversidade sexual e traz a denominação das várias orientações sexuais, identidades de gênero e expressões de gênero existentes.

L Lésbicas

G Gays

B Bissexuais

T Travestis, Transexuais

I Intersexo, Intersexual

+ Inclui todas as demais orientações sexuais, identidades de gênero e expressões de gênero existentes.



~~ESSE PESSOAL LGBTQYZ
E TODO O ALFABETO~~



A referência a essa sigla de maneira errada remete à **piada**, ao **cinismo** e ao **deboche** das identidades de gênero e das orientações sexuais representadas pela sigla. **É desrespeitoso e violento.**

O QUE É

LGBTI FOBIA



A LGBTIfobia é o preconceito ou a discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e demais identidades de gênero e orientações sexuais. É caracterizada por ofensas, insultos, agressões, hostilidades, homicídios, lesboicídios, transfeminicídios, em razão de identidade de gênero e ou orientação sexual, individuais ou coletivas.

Em 2019, o STF equiparou a LGBTIfobia ao **crime de racismo, previsto na Lei nº 7.716/1989**. Trata-se de um crime inafiançável e imprescritível e a pena varia entre 1 a 5 anos de prisão, de acordo com cada caso.

SÃO EXEMPLOS DE LGBTIFOBIA:

- ➔ Proibir o acesso de pessoas LGBTI+ a determinados estabelecimentos.
- ➔ Fazer a pessoa ser acompanhada de perto por fiscais em estabelecimentos comerciais - lojas, shoppings, supermercados.
- ➔ Dificultar o acesso ao emprego.
- ➔ Cometer abusos em abordagens policiais.
- ➔ Ser agredida ou agredido verbalmente com termos pejorativos e preconceituosos.
- ➔ Ser agredida ou agredido fisicamente por causa do modo de viver sua identidade e sexualidade.

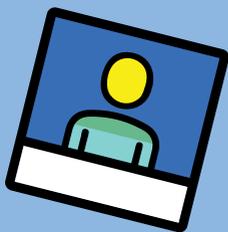
RESPEITO AO NOME SOCIAL

O nome social é aquele escolhido por travestis ou transexuais de acordo com o gênero com o qual se identificam, independentemente do nome que está em seu registro de nascimento.

O direito ao uso do nome social é garantido em âmbito federal, estadual e municipal, por meio de decretos específicos.

Quando o nome social e a identidade de gênero não são respeitados é considerado transfobia.

Como iniciar uma conversa, caso você não saiba como se dirigir à pessoa:





A LGBTIfobia se manifesta como:

LESBOFOBIA

Ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra lésbicas.

GAYFOBIA OU HOMOFOBIA

Ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra gays.

BIFOBIA

Ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra mulheres e homens bissexuais.

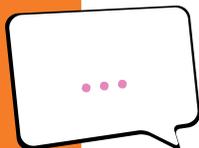
TRANSFOBIA

Ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra travestis e transexuais.

INTERSEXOFBIA

Ato ou manifestação de ódio, rejeição ou violência contra pessoas intersexo e intersexuais.

O que não falar para lésbicas, bissexuais e gays



“Ser lésbica, gay ou bi é modinha”

“Eu não tenho problemas com lésbicas ou gays, inclusive tenho amigos que são”

“Pessoas bissexuais são indecisas”

“A bissexualidade é uma fase”

“Pessoas bi são promíscuas”

“Quem é a mulher do casal?”

“Você nem parece lésbica!”

“Você nem parece gay”

“Pode ser lésbica, mas não precisa se vestir como homem”

“Tudo bem ser gay, mas não precisa ficar dando pinta”

“Ah se fosse homem! Que desperdício!”

“Essa roupa não está muito gay?”



O que não fazer e não falar para travestis e transexuais

➔ **CHAMAR A PESSOA PELO NOME DO REGISTRO CIVIL E NÃO PELO NOME SOCIAL.**

➔ **USAR FRASES COMO:**

“Como era mesmo o seu nome?”

“Como é o seu nome de verdade?”

“Eu achei que ela fosse mulher igual a mim”

➔ **TRATAR A PESSOA DE GÊNERO DIFERENTE.**

ex: tratar mulher trans como ele ou senhor e
tratar homem trans como ela ou senhora.

➔ **USAR TERMOS PEJORATIVOS COMO TRAVECO.**

“Você está parecendo uma travesti”

“Você tem voz de traveco”



O que não fazer e não falar para pessoas intersexo e intersexuais

“Você é hermafrodita?”

A utilização do termo Hermafrodita não deve ser usado para se referir a pessoas intersexuais, pois o termo resume a condição a uma questão apenas física.

A intersexualidade não é algo que se resume apenas às características físicas, ela engloba todas as condições biológicas que não se enquadram nas definições médicas de macho e fêmea.

Conquistas Importantes



1990

A Organização Mundial da Saúde – OMS retira a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças – CID

1997

Ocorre em São Paulo a 1ª Parada do Orgulho LGBT do Brasil

2008

Instituído o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde – SUS através da Portaria nº 1.707/2008 do Ministério da Saúde

Realizada em Brasília a 1ª Conferência Nacional LGBT, com o tema “Direitos Humanos e Políticas Públicas: O caminho para garantir a cidadania de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”

2009

Instituído o uso do Nome Social nos sistemas e atendimentos prestados pelo SUS

2011

Reconhecida a União Estável entre pessoas do mesmo sexo

2012

Publicado o Decreto Municipal Nº 1.734/2012, que dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviços públicos prestados na Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Curitiba.

2015

Realizada em Curitiba a 1ª Conferência Municipal LGBT

2016

Publicado o Decreto Federal Nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional

2017

Formalizada a Assessoria de Política da Diversidade Sexual em Curitiba

2019

Criminalização da LGBTIfobia – através da decisão do STF, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão – ADO 26 e do Mandado de Injunção – MI 4733, criminaliza a LGBTIfobia por meio da analogia à Lei 7.716/89

2019

A Organização Mundial da Saúde – OMS retira da Classificação Internacional de Doenças – CID o até então chamado “transtorno de identidade de gênero”, definição que considerava como doença mental a situação de pessoas trans.

LGBTIfobia é CRIME!

DENUNCIE!

CONFIRA AQUI OS CANAIS DE DENÚNCIA.

URGÊNCIA/EMERGÊNCIA - Em caso de flagrante

-  190 - POLÍCIA MILITAR
-  153 - GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

DELEGACIA DE POLÍCIA - REGISTRO DE BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O.) [ou procure a Delegacia mais próxima](#)

Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)
Setor de Atendimento às Populações Vulneráveis

-  Avenida Sete de Setembro, 2077 - Centro, Curitiba
-  (41) 3360-1400 | (41) 3360-1446
-  dhpp@pc.pr.gov.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE CURITIBA

Informações, solicitações e serviços

-  156 - Municipal

DIREITOS HUMANOS

-  Disque 100

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

 Disque 180

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça (CAOP)
de Proteção e Direitos Humanos - Núcleo LGBT

 Rua Marechal Hermes, 751 - Juvevê, Curitiba
 (41) 3250-4894

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/PARANÁ (OAB)

 R. Cel. Brasilino Moura, 253 - Ahú, Curitiba
 (41) 3250-5700

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania

 R. José Bonifácio, 66 - Centro, Curitiba
 (41) 3219-7300

INFORMAÇÕES:

Assessoria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba
Assessoria de Políticas da Diversidade Sexual

 Av. Barão do Rio Branco, 45 - 9º andar, Centro
 (41) 3221-2712

IMPORTANTE!

No momento de realizar a denúncia da LGBTifobia é importante descrever todos os detalhes do fato ocorrido e, se possível, conseguir testemunhas.

Quando for realizar o Boletim de Ocorrências é importante detalhar a ação da agressora ou do agressor: quais seus atos, palavras e expressões utilizadas no momento da agressão.



CURITIBA

LGBTIFOBIA É CRIME!

